



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021 PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretária Municipal de Recursos Humanos, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária e formação de cadastro reserva da função abaixo relacionada, para atuação no Município de conformidade com o disposto nas Leis Municipal nº 003/2001, 657/2013, 706/2016, e alterações posteriores e na forma determinada neste edital:

I – DA FUNÇÃO

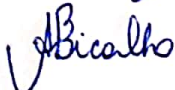
| FUNÇÕES | ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITOS* | VENCIMENTO MENSAL | Nº DE VAGAS | Nº DE AULAS/H SEM. | ÁREA DE ATUAÇÃO |
|--------------|-------------------------------|------------------------------------|-------------|--------------------|-----------------|
| MOTORISTA I | CONFORME CRITÉRIOS DO ÍTEM IV | Conforme descrito na Lei Municipal | 05 | 40 h/sem. | Rede Municipal |
| MOTORISTA II | CONFORME CRITÉRIOS DO ÍTEM IV | Conforme descrito na Lei Municipal | 05 | 40 h/sem. | Rede Municipal |

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- 2 – Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 – Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 4 – Estar em gozo dos direitos políticos;
- 5 - Habilitação mínima necessária para o provimento do cargo;
- 6 - Não ter sido demitido ou o contrato anterior ter sido rescindido por justa causa, pelo órgão público municipal de Senhora do Porto, no período de 05 anos;

III – DA FORMA DE INSCRIÇÃO

- 1- Encaminhar Currículo (MODELO ANEXO II), no seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@senhoradoporto.mg.gov.br, acompanhando da documentação exigida no item 3 desse Edital.

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG 06/07/2021

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

2 – Período: 09 e 10 de agosto de 2021, documentação encaminhada após as 00 horas do dia 10 será considerada como intempestiva, não sendo objeto de avaliação.

3 – Documentação exigida:

3.1 Fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal e comprovante de Cadastro de Pessoa Física.

3.2 Ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida, assinada e digitalizada, no qual declara atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.

4 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5 – Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão recebidos inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea;
- c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

IV – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

1 – O Processo Seletivo Simplificado **constará de avaliação de currículo**, cuja documentação para aferição do preenchimento dos critérios deverá ser apresentada no ato da posse, conforme exigências constantes deste edital:

1.1 – A Avaliação de Currículos, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada após o término do prazo para as inscrições, cuja análise observará, objetivamente, os seguintes aspectos:

| PRIORIDADE | CRITÉRIOS | PONTOS |
|------------|-----------------------------------|--|
| A | TEMPO DE SERVIÇO NA ADMINISTRAÇÃO | ACIMA DE 4 ANOS – 3 PTS. 2 A 4 ANOS – 2 PTS. 0 A 2 ANOS – 1 PTS. |
| B | ESCOLARIDADE | ENSINO MÉDIO COMPLETO – 3,0 PTS. ENSINO FUND. COMPLETO – 2,0 PTS. ENSINO FUND. INCOMPLETO – 1 PT |
| C | TEMPO DE HABILITAÇÃO | ACIMA DE 10 ANOS - 4,0 PTS 05 A 10 ANOS – 3,0PTS. MENOR QUE 5 ANOS – 2 PT. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

1.2 – Os critérios de avaliação serão conjugados para a função, considerando a maior experiência (A); a maior formação específica (B) e o maior tempo de habilitação CNH (C).

1.3 – A classificação será realizada através da soma dos pontos obtidos pelo candidato, de acordo com os critérios definidos neste edital.

1.3.1 – A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação.

1.3.2 - Ocorrendo o empate de candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate será feito observando-se:

I - Maior idade;

II – Não sendo possível o critério anterior, mediante sorteio.

1.3.3 – O candidato será desclassificado se obtiver nota inferior a 5 (cinco) nos critérios de avaliação, ou se não apresentar a documentação suficiente, a critério da Administração, para a realização da avaliação.

2 – Os títulos (Declaração Escolar) deverão ser expedidos por instituição de ensino reconhecida oficialmente.

2.1 – Os títulos deverão ser apresentados através de fotocópia autenticada por cartório competente ou ser apresentado o original para autenticação no ato da posse.

3 – A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão Municipal.

V – DO RESULTADO OFICIAL

1 – A divulgação dos candidatos classificados do Edital 007/2021 será publicado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio oficial a partir das 16:00 horas do dia 13 de agosto de 2021.

VII – DOS RECURSOS

1 - Caberá recurso, em única e última instância à Comissão Municipal, contra os resultados, no dia 16/08/2021, desde que demonstrado erro material.

2 - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora do prazo preestabelecido.

3 - Os recursos deverão ser protocolados por meio do endereço eletrônico destinado as inscrições e encaminhados à Comissão Municipal.

VIII - DA CONVOCAÇÃO

1 - A convocação dar-se-á por ato publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.

2 - O candidato será convocado também por meio de correspondência, via e-mail oficial, ou correio, ou pessoalmente, desde que mantenha seus endereços atualizados.

3 - A falta de manifestação para assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita, sendo desclassificado.

4 - O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.

5 - O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

6 – O Candidato será convocado para trabalhar nos setores que demandam necessidade, de acordo com a conveniência administrativa.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - A contratação, originada deste processo seletivo simplificado, será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício.

2 - Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários do Município de Senhora do Porto/MG.

3 - A Comissão Municipal designada terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.

4 – O prazo de validade da presente seleção é de **02 (dois) anos**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

5 - A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.

6 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

7 – O candidato deverá manter junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.

8 – Toda informação referente à realização do processo seletivo simplificado será fornecida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através da Comissão Municipal, desde que solicitada por escrito.

9 – O candidato selecionado, quando convocado para contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina;
- g) 01 fotos 3 x 4;
- h) Fotocópia autenticada do Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

J. Bicalho
Albino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

- j) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Declaração de bens;
- l) Comprovante de endereço;
- m) Declaração de acúmulo de função;
- n) Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação;
- o) Demais documentos comprobatórios e constantes no "currículo" Certificado de escolaridade, Carteira Nacional de Habilitação; Comprovante de experiência/ Contagem de tempo (declaração do órgão competente).

10 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

11 – Caberá ao Secretário Municipal de Recursos Humanos a homologação do resultado do processo seletivo simplificado.

12 – Todas as informações referentes ao processo seletivo simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto/MG.

Senhora do Porto/MG, 06 de agosto de 2021.

Wender Pierre Mota Leite
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Vistos da Comissão do Processo Seletivo Simplificado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

- Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

Local e Data: _____

Nome e Assinatura do Candidato(a)

Informações adicionais:

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer dos campos;
2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ter finalidade específica para a inscrição neste processo seletivo, sendo necessário reconhecimento de firma em cartório;
3. A inscrição no processo seletivo implica, no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;

Abicalho *Abicalho*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

Nome Completo

Estado Civil, nacionalidade, idade.

Endereço

CEP, Cidade/UF

Telefone para contato

E-mail

Objetivo

Informar o cargo pretendido

Formação Acadêmica

Instituição de Ensino

Curso

Ano inicial e Ano final

Habilidades e Competências

Conjunto de habilidades, conhecimentos, comportamentos ou atitudes que permitem ao profissional executar as tarefas com maior probabilidade de sucesso.

Experiência Profissional

- Cargo Ocupado – Empresa

DD/MM/AAAA (início) a DD/MM/AAAA (fim)

Informações Adicionais

O campo de informações adicionais deve ser utilizado para complementar dados que são importantes para sua carreira, mas que não se encaixam em outro campo do currículo.

Abicalho
Abicalho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

| DATA | HORÁRIO | EVENTO | LOCAL/PROCEDIMENTO |
|---|--------------------------------|--|--|
| 06/08/2021 | A partir de 16:00 horas | Publicação do edital de abertura do processo seletivo simplificado | Quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico: https://senhoradoporto.mg.gov.br |
| 09/08/2021 a 10/08/2021 | Até as 23:59 do dia 06/08/2021 | Período para inscrição online | processoseletivo@senhoradoporto.mg.gov.br |
| 13/08/2021 | A partir de 16:00 horas | Divulgação dos candidatos classificados | Quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico: https://senhoradoporto.mg.gov.br |
| 16/08/2021 | Das 00:00 até as 23:59 do dia | Prazo para interposição de Recursos | processoseletivo@senhoradoporto.mg.gov.br |
| 19/08/2021 | A partir das 16:00 horas | Divulgação do resultado final | Quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico: https://senhoradoporto.mg.gov.br |
| Após encerradas todas as etapas processuais | | Homologação do resultado final | Quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico: https://senhoradoporto.mg.gov.br |

J. Bicalho
Abrial